

**DECRETO Nº 30.081/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2867 de 2016,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA	12356	63556831/PR	25/08/2016
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMOP CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES SIMBOLOGIA: VRP4			

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL